



DIRETRIZ TÉCNICA OPERACIONAL

COMPETIÇÕES CBF 2022

EDIÇÃO 1 – 21/01/2022





CONTEÚDO

INTRODUÇÃO	3
CONCEITOS	5
OPERAÇÃO	13
PRÉ-JOGO	18
JOGO	41
PÓS - JOGO	52
DISPOSIÇÕES FINAIS	55
CONCLUSÃO	57
ANEXO	59





INTRODUÇÃO

Esta edição da Diretriz Técnica tem como principal objetivo estabelecer os parâmetros operacionais das partidas das competições coordenadas pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) na temporada de 2022.

O documento também busca detalhar e regulamentar os conceitos empreendidos no “GUIA MÉDICO DE SUGESTÕES PROTETIVAS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES DO FUTEBOL BRASILEIRO – Edição 2022”, doravante denominado GUIA, tendo como foco exclusivo a operação da partida.

Esta Diretriz Técnica se torna parte integrante do Regulamento Específico de cada competição sob coordenação da CBF em 2022, permanecendo em vigor, em razão da pandemia da Covid-19, enquanto houver necessidade.





INTRODUÇÃO

O andamento das competições coordenadas pela CBF e a aplicação deste documento se darão em estrito alinhamento com as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde do Brasil e das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Ao longo da temporada 2022, esta Diretriz Técnica poderá ser atualizada.



CAPÍTULO 1

CONCEITOS





CONCEITOS

1. PARTIDAS

As medidas aqui estabelecidas nesta edição da Diretriz levam em consideração que a temporada 2022 do futebol brasileiro será realizada com a presença de público nos estádios, sempre que autorizada pelos órgãos sanitários competentes, que poderão definir as capacidades permitidas nos estádios de acordo com a evolução do quadro da pandemia. Qualquer alteração nesse quadro será devidamente comunicada e este documento será ajustado se necessário for.



CONCEITOS

1. PARTIDAS

Todas as partidas serão realizadas com acesso restrito em áreas e espaços de Campo (Zona 1) e Competição (Zona 2), com definições e denominações detalhadas neste documento.

O acesso ao campo de jogo e vestiários é limitado aos funcionários essenciais à administração do estádio no dia do jogo, atletas das equipes e respectivas comissões técnicas, além da equipe de arbitragem, delegados da partida, coordenadores, supervisores e equipe de controle de dopagem.

Qualquer exceção deverá ser solicitada e aprovada pela CBF.



2. MANUTENÇÃO DO JOGO

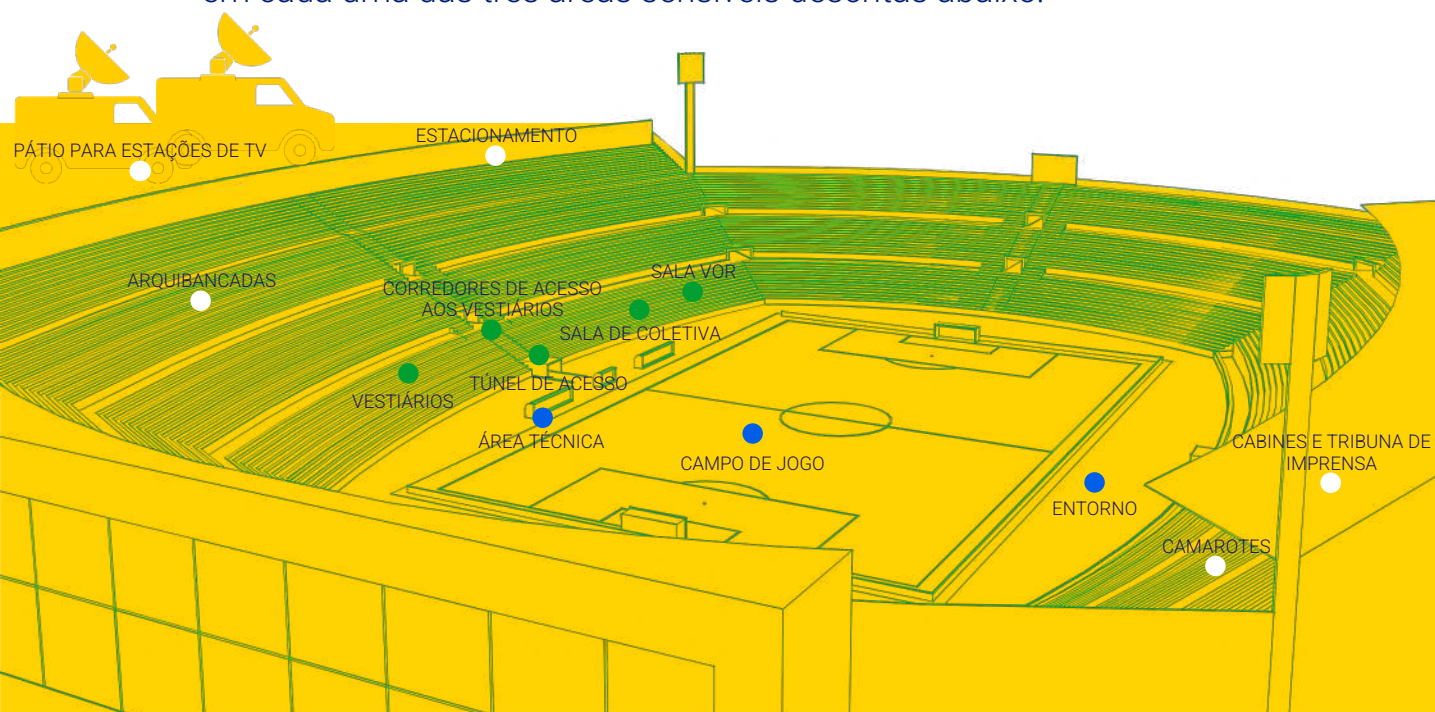
As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativados para a Covid-19 ou isentos de testagem pelo CID - Certificado Imunológico Temporário, conforme disposto no GUIA, atribuídos no Portal do Médico. Os clubes deverão inscrever uma quantidade mínima de 23 (vinte e três) atletas antes da primeira rodada da competição. As condições estabelecidas pelo GUIA para inscrição em súmula das partidas deve ser respeitada integralmente.

Caso o estado de um clube esteja impossibilitado de receber partidas por conta de decisão governamental, o jogo com mando deste clube será remanejado para outro estado a critério da Diretoria de Competições da CBF (DCO). Se a decisão for de governo municipal, a partida será remanejada para outra cidade dentro do mesmo estado do clube mandante, desde que o estádio possua as condições para a realização da partida.



3. QUANTITATIVO LIMITE DE PROFISSIONAIS

1. Serão integralmente controlados pela CBF os credenciamentos das Zonas 1 e 2, que terão grande restrição de acesso e circulação;
2. Somente serão aceitas, principalmente nas Zonas 1 e 2, credenciais emitidas e distribuídas pela CBF;
3. Pessoas credenciadas em funções diferente da sua real função na partida poderão ser descredenciadas pelos oficiais presentes;
4. Cada partida deverá obedecer a um quantitativo limite de profissionais atuando em cada uma das três áreas sensíveis descritas abaixo:



ZONA 1 CAMPO

Campo de jogo
Entorno
Área técnica

ZONA 2 COMPETIÇÕES

Túnel de acesso
Vestiários
Corredores de acesso aos
vestiários
Sala de Coletiva
Sala VOR

ZONA 3 ESTÁDIO

Estacionamento
Arquibancadas
Cabines e tribuna de imprensa
Camarotes
Pátio para estações de TV



4. QUANTITATIVO MÁXIMO DE PESSOAS DE CADA ÁREA

	QUANTITATIVO MÁXIMO
CBF	18
FEDERAÇÃO	17
ARBITRAGEM	12
CLUBES - DELEGAÇÃO	90
CLUBES - ESSENCIAIS	19
IMPrensa	144
ESTÁDIO	87*
SERVIÇOS	11*
FORÇA PÚBLICA	*
TOTAL	398

SUGESTÃO

DE QUANTITATIVO POR FUNÇÃO



CBF	18
COORDENADOR	1
SUPERVISORES	3
EQUIPE	5
SEGURANÇA	5
MÉDICO CONTROLE ANTI-DOPING	1
CHAPERONE	2
FISCAL SANITÁRIO	1



FEDERAÇÃO	17
DELEGADO	1
FINANCEIRO	2
STAFF	14



ARBITRAGEM	12
ÁRBITROS DE CAMPO	4
ASSESSOR DE ARBITRAGEM	1
VAR - ÁRBITROS DE VÍDEO	3
VAR - OBSERVADOR	1
VAR - EQUIPE TÉCNICA (HAWK-EYE)	3



CLUBES - DELEGAÇÃO	90
ATLETAS MANDANTE	23
ATLETAS VISITANTE	23
COMISSÃO TÉCNICA MANDANTE	11
COMISSÃO TÉCNICA VISITANTE	11
CHEFE DELEGAÇÃO MANDANTE	1
CHEFE DELEGAÇÃO VISITANTE	1
ROUPARIA MANDANTE	2
ROUPARIA VISITANTE	2
DIRIGENTE MANDANTE	2
DIRIGENTE VISITANTE	2
ANALISTA DE DESEMPENHO MANDANTE	2
ANALISTA DE DESEMPENHO VISITANTE	2
COMUNICAÇÃO MANDANTE	2
COMUNICAÇÃO VISITANTE	2
SEGURANÇA MANDANTE	2
SEGURANÇA VISITANTE	2



CLUBES - ESSENCIAIS	19
SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA (UTI MÓVEL)	9
GANDULA	6
MAQUEIRO	4



IMPRENSA

EQUIPE TRANSMISSÃO	50
JORNAIS/SITES/TVs NÃO DETENTORAS	30
FOTÓGRAFOS	24
RÁDIO	30
CLUBES	10



ESTÁDIO

ADMINISTRADOR - PONTO FOCAL	1	*DE ACORDO COM NECESSIDADE
OPERADOR DE CFTV	1	
TELÃO/SOM	2	
GRAMADO	2	
SEGURANÇA/STEWART	50	
ELETRICISTA	1	
BOMBEIRO MECÂNICO	1	
BOMBEIRO HIDRÁULICO	1	
TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	1	
INFORMÁTICA (TI)	1	
ALIMENTOS E BEBIDAS (ARB. / DEL / ANTIDOPING)	1	
HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	15	
STAFF	10	
ALIMENTOS E BEBIDAS (PÚBLICO)*		
CONTROLE DE ACESSO*		
ORIENTADORES DE PÚBLICO*		



SERVIÇOS

MÉDICOS DE ENFERMARIA*	1	*DE ACORDO COM NECESSIDADE
ENFERMEIRO DE ENFERMARIA*		
BRIGADISTAS CIVIS*		
AGÊNCIA/PROTOCOLO/PLACAS	11	



FORÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR*		*DE ACORDO COM NECESSIDADE
BOMBEIRO*		

398

A depender da competição e a critério da CBF, as quantidades máximas por função poderão ser revistas, sendo esta Diretriz oportunamente atualizada ou mesmo Federações e clubes disputantes de uma competição informados por meio de ofício

CAPÍTULO 2

OPERAÇÃO





OPERAÇÃO

1. A Equipe de Operação é diretamente ligada à CBF, sob coordenação da Diretoria de Competições – DCO, e será responsável pela gestão dos procedimentos contidos nesta Diretriz.



FUNÇÕES

DELEGADO

Segue os preceitos do RGC em seu artigo 9º, incisos I ao XIII, e parágrafos.

COORDENADOR

Responsável pelo controle e implementação desta Diretriz;

SUPERVISOR

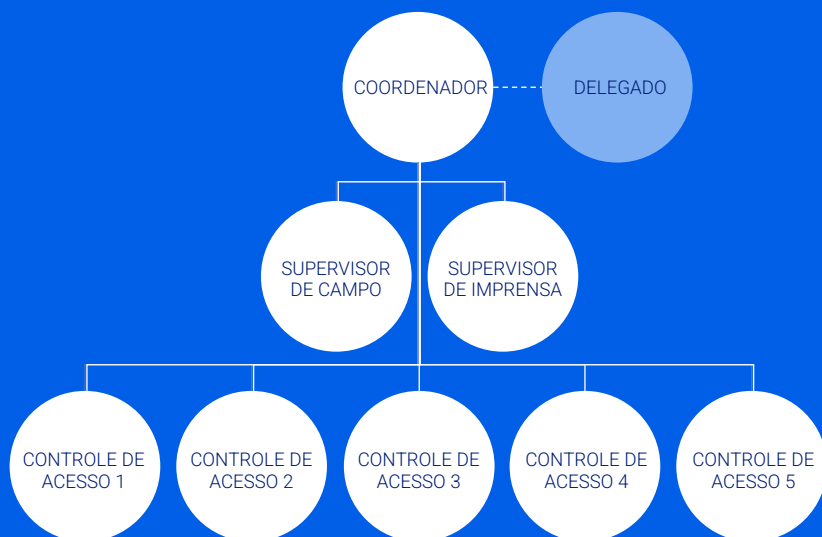
Responsável especificamente pelo controle de acesso ao estádio, acesso ao gramado, ações de marketing, chegada das delegações e protocolo de entrada e saída de campo;

SUPERVISOR DE IMPRENSA

Responsável especificamente pelo acesso da imprensa ao estádio, distribuição e recolhimento dos coletes, organização das entrevistas no pré-jogo, intervalo e final, suporte ao assessor do clube na coletiva de imprensa, posicionamento de radialistas, fotógrafos e câmeras da empresa detentora de direitos de transmissão no estádio:

- Além das funções descritas acima, a CBF/DCO contará com uma equipe 4 (quatro) a 5 (cinco) pessoas exclusivamente dedicadas ao controle de acesso respondendo ao Coordenador;
- 3 (três) pessoas do item acima deverão ser indicadas pela Federação local;
- A CBF/DCO poderá, a seu critério, solicitar a troca ou a retirada do quadro dos supervisores que não cumprirem com suas atribuições;
- A equipe contará com o suporte de seguranças privados.

A depender da competição e a critério da CBF, a função de supervisão de campo e imprensa poderá ser feita pela mesma pessoa. Da mesma maneira, as funções de coordenação e supervisão (campo e imprensa) poderão ser desempenhadas por um único profissional.





2. Funções da equipe de Controle de Acesso (C.A.):

a. CONTROLE DE ACESSO 1

Controle de acesso ao estádio com aferição de temperatura e conferência de listagem;

b. CONTROLE DE ACESSO 2

Controle da chegada e acesso dos times e distribuição de credenciais para delegações. Controle permanente do fluxo de pessoas na ZONA 2;

c. CONTROLE DE ACESSO 3

Controle de acesso ao campo, credencial ZONA 1;

d. CONTROLE DE ACESSO 4

Controle de acesso da imprensa e distribuição dos coletes. Suporte direto ao Supervisor de imprensa;

e. CONTROLE DE ACESSO 5

Exclusivamente responsável pelo controle permanente do fluxo de pessoas no campo. Quando não aplicável, em partidas de competições de menor apelo, esta função e suas atribuições são incorporadas ao Controle de Acesso 3 (C.A. 3).



3. É obrigatório para acessar o estádio o uso de máscaras, mantendo-se no decorrer do trabalho o uso das máscaras e o distanciamento recomendado pelas autoridades de saúde. Perderá o direito de acesso ou permanência no estádio o profissional que não atender tais determinações.
4. As máscaras e luvas são de uso pessoal e cada profissional é responsável pelo seu próprio material.
5. Deverá ser disponibilizado álcool em gel em toda sala, todos os vestiários, no banco de reservas e na mesa do 4º árbitro. O clube mandante será responsável por todo álcool em gel e álcool 70% previstos neste documento.
6. Em caso de desrespeito às normas estabelecidas por parte do credenciado, a equipe da CBF/DCO poderá retirar a credencial e exigir que a pessoa se retire da área de competições ou campo de jogo.
7. A reunião para elaboração do plano de ação de cada partida contará com um representante da CBF e/ou da Federação Estadual anfitriã, que deverá repassar todo o conteúdo desta Diretriz e definirá em conjunto com as autoridades locais, os fluxos, acessos, bloqueios e gestão do entorno do estádio.



CAPÍTULO 3

PRÉ-JOGO





PRÉ-JOGO

O simples porte da credencial não garante o acesso ou circulação de pessoas no estádio, principalmente nas Zonas 1 e 2. Oficiais da partida (Delegados, Arbitragem, Coordenadores, Supervisores, e equipe de controle de dopagem) têm poderes para solicitar a retirada de quaisquer credenciados durante a partida, inclusive os para a Zona 1, restando apenas ali os profissionais essenciais para o andamento da partida.



Credenciamento de serviço e controle de acesso



Delegações



Arbitragem



Controle de dopagem



Imprensa



Higienização



Montagens



Chegada das equipes



Vestiários



1. CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO E CONTROLE DE ACESSO

(CBF, FEDERAÇÃO, ESTÁDIOS, SERVIÇOS E FORÇA PÚBLICA)

- a. Todas as pessoas a serviço, dentro dos quantitativos previstos no Item 4 do Capítulo 1, deverão estar devidamente credenciadas para a referida partida, a fim de que seja autorizado seu acesso às áreas sensíveis detalhadas no Item 3 do mesmo capítulo.
- b. O simples porte da credencial não garante o acesso. O profissional deverá estar liberado no sistema de credenciamento para atuar na partida em questão.
- c. O credenciamento deverá ser solicitado até 3 (três) dias úteis antes de cada partida.
- d. Uma vez em posse da credencial, cada indivíduo ao ser escalado para atuar em uma partida por seu contratante (Federação, Estádio etc.), deverá ter esse acesso liberado a fim de que o controle de acesso da CBF para a partida possa reconhecer a credencial e autorizar a respectiva entrada.
- e. A Federação estadual será responsável por levar para os jogos os termômetros para aferição de temperatura cedidos pela CBF;
- f. Todos os indivíduos a serviço serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- g. O responsável pelos funcionários que chegarem ao estádio antes da montagem dos check-points, deverá conduzir sua equipe para a aferição de temperatura até 3 (três) horas antes do início da partida, quando os check-points estiverem operando.
- h. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.



2. DELEGAÇÕES

- a. Em consonância com o GUIA, o início do credenciamento de cada membro das duas delegações se dará via plataforma “Portal do Médico” com o preenchimento do inquérito epidemiológico. Após o preenchimento dos inquéritos no “Portal do Médico”, os membros das delegações serão liberados para a pré-escala, que deverá ser realizada em até 24 horas (MD-1) antes da partida pelo clube mandante e 12 horas antes da viagem do clube visitante, conforme estabelecido pelo GUIA.

A lista gerada na pré-escala será o documento que liberará o acesso dos membros das delegações ao estádio, limitados a 45 pessoas por clube conforme item 4 do Capítulo 1.

Na chegada ao estádio, o Supervisor do clube deverá levar em mãos a lista final que deverá ser a mesma que estará em posse do Coordenador/Supervisor da CBF. Em caso de substituições de última hora, o Supervisor deverá levar o inquérito epidemiológico impresso, assinado pelo responsável médico clube, daquele membro não constante da pré-escala finalizada em MD-1.

Todos os documentos deverão ser assinados pelo Supervisor na chegada ao estádio.



2. DELEGAÇÕES

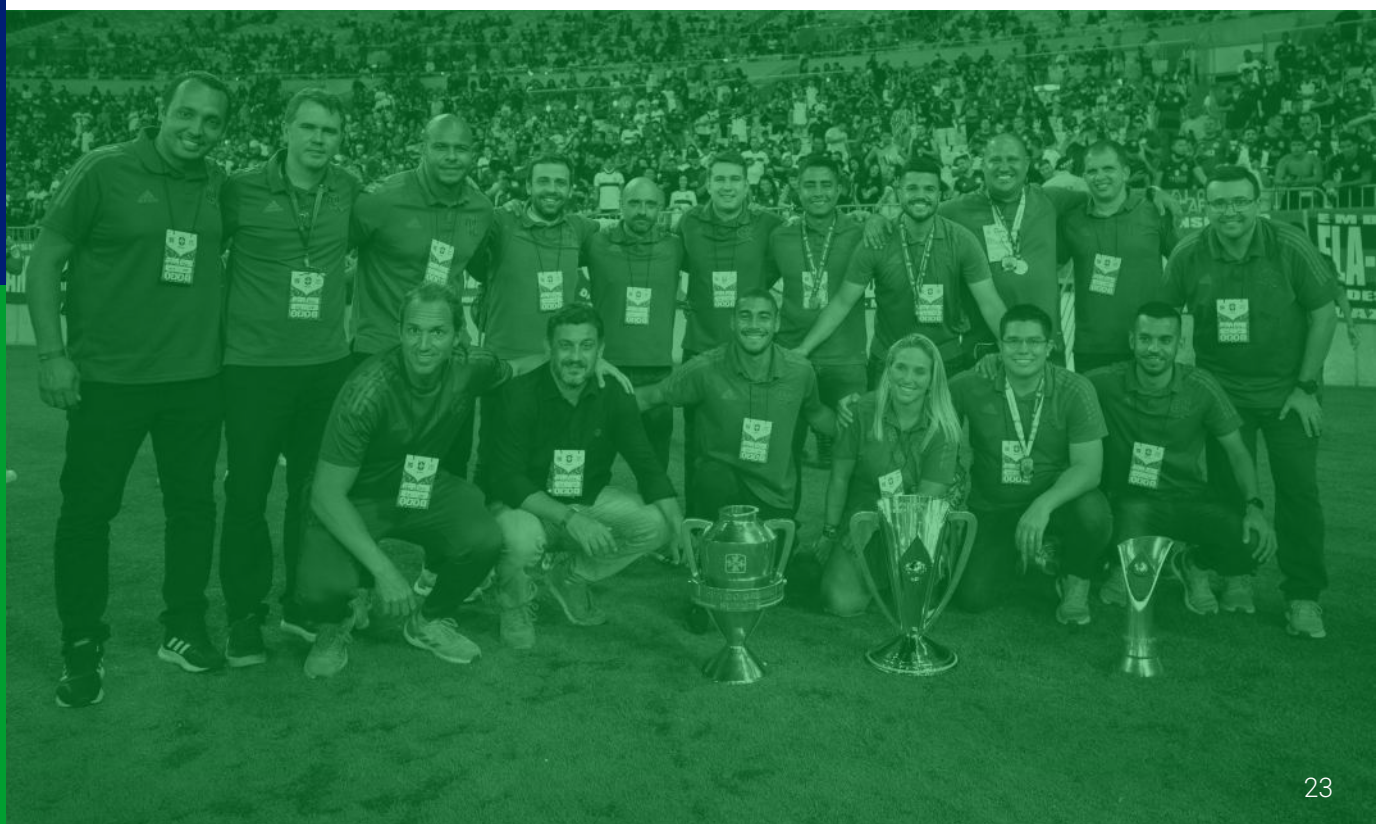
- b. Entende-se por comitiva oficial de cada equipe todos os veículos com acesso à Zona 2 limitados a 1 (um) ônibus, 1 (uma) van - rouparia e 1 (um) veículo executivo por equipe;
- c. O limite de pessoas por comitiva oficial, incluindo a delegação, será de 45 (quarenta e cinco) por partida;
- d. Todos os indivíduos de cada delegação serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio.
- e. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.





2. DELEGAÇÕES

- f. Ao final do aquecimento, todos os membros das delegações deverão deixar a Zona 1;
- g. Apenas estão autorizados a acessar a Zona 1, entre o final do aquecimento e 20 minutos após o apito final, os atletas relacionados para a partida (até 23), os membros de cada Comissão Técnica escalados para ficar no banco de reservas (até 6, conforme Art. 8º do RGC), os profissionais de Comunicação que podem ir a campo (até 3) e o assessor de imprensa (somente acompanhado e autorizado pelo Delegado ou Supervisor CBF);





3. ARBITRAGEM

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de arbitragem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão de Arbitragem da CBF, do inquérito epidemiológico de toda a equipe de arbitragem, incluindo a equipe do VAR e técnicos do VAR, se aplicável;
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de arbitragem deverá seguir os limites constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. A comissão de arbitragem irá regulamentar todo o protocolo de atuação e prevenção da arbitragem em cartilha própria;





3. ARBITRAGEM

- d. Todos os integrantes da equipe de arbitragem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio;
- e. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada a avaliação médica.





4. CONTROLE DE DOPAGEM

- a. Em consonância com o GUIA, o credenciamento da equipe de controle de dopagem se dará via plataforma Gestão Web com o envio, sob responsabilidade da Comissão Médica da CBF, do inquérito epidemiológico.
- b. O quantitativo de pessoas da equipe de controle de dopagem deverá seguir os limites constantes no item 4 do Capítulo 1;
- c. Todos os integrantes da equipe de controle de dopagem serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar o estádio.
- d. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser imediatamente encaminhada à avaliação médica.





5. IMPRENSA

Todas as pessoas a serviço do detentor dos direitos de transmissão da competição (lista enviada à supervisão de imprensa), jornais/sites/TVs não detentoras (sistema), rádios (sistema), fotógrafos (sistema), profissionais de comunicação dos clubes (sistema) e produtores de conteúdo / assessores (sistema) deverão estar, devidamente, credenciadas para a referida partida a fim de que tenham autorizado seu acesso ao estádio.

TIPOS DE CREDENCIAMENTO:

1. Tribuna de imprensa/cabines

- a. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde, Supercopa e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF no site <http://credencial.cbf.com.br/competicoes>. O credenciamento das demais competições será feito, diretamente, pelas federações e associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.
- b. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.
- c. O processo de credenciamento envolve três etapas: a solicitação, a confirmação da solicitação e a resposta (aprovação ou reprovação). A simples solicitação de credenciamento não garante o acesso ao estádio. O profissional deverá receber por SMS e/ou e-mail a resposta com a aprovação do credenciamento para atuar na partida desejada.
- d. O credenciamento deverá ser solicitado até 48h úteis antes de cada partida pelo sistema <http://credencial.cbf.com.br/competicoes>

2. Gramado

- a. Todos os veículos interessados em obter acesso ao gramado nas competições coordenadas pela CBF para realizar cobertura jornalística deverão credenciar o veículo através do link: <http://credencial.cbf.com.br/>.



5. IMPRENSA

- b. Neste momento em que ainda vivemos a pandemia de Covid-19, apenas fotógrafos e profissionais de comunicação dos clubes poderão se posicionar no gramado (atrás das placas) para a cobertura do jogo. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.
- c. As posições mais próximas da bandeira de escanteio serão reservadas aos profissionais de fotografia dos clubes e das agências a serviço da organizadora da competição. O preenchimento dos outros pontos será por ordem de chegada.
- d. O processo de credenciamento envolve três etapas: a solicitação, a confirmação da solicitação e a resposta (aprovação ou reprovação). A simples solicitação de credenciamento não garante o acesso ao estádio. O profissional deverá receber por SMS e/ou e-mail a resposta com a aprovação do credenciamento para atuar na partida desejada.
- e. O credenciamento deverá ser solicitado até 48h úteis antes de cada partida pelo sistema <http://credencial.cbf.com.br/competicoes>

3. Transmissão

- a. As emissoras detentoras dos direitos de transmissão de TV devem enviar as planilhas (formato Excel) para o e-mail supervisao@cbf.com.br até 36h antes da realização da partida.
- b. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.

O acesso dos profissionais de imprensa obedecerá aos critérios a seguir.



5. IMPRENSA

TVS DETENTORAS DOS DIREITOS DE TRANSMISSÃO:

- I. A quantidade de profissionais irá variar de acordo com a demanda da partida (confronto, horário e plataforma), mas deverá ficar entre 20 (vinte) e 50 (cinquenta) profissionais por partida.
- II. Somente terão acesso à Zona 2 (Competições) os técnicos e câmeras envolvidos diretamente na transmissão da partida.
- III. Repórteres da transmissão (detentoras de direitos) ficam posicionados no gramado (Zona 1), na altura da bandeira de escanteio (entre o banco de reservas e a linha de fundo). No intervalo e fim de jogo, são levados pelo supervisor de imprensa à área central (ou linha de fundo, dependendo do estádio) para as entrevistas (flash interview). Os jogadores ficarão posicionados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver).
- IV. As informações sobre substituições e tempo de acréscimo devem ser passadas pelo supervisor de imprensa da CBF aos repórteres da transmissão. Antes da partida, o supervisor deve criar um grupo de Whatsapp com todos os profissionais de reportagem da transmissão e coordenador da transmissão para envio das informações necessárias.
- V. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.
- VI. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.



5. IMPRENSA

JORNAIS, SITES, PRODUTORES DE CONTEÚDO, ASSESSORES E TVS NÃO DETENTORAS:

- I. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde, Supercopa e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF no site <http://credencial.cbf.com.br/competicoes>. O credenciamento das demais competições será feito, diretamente, pelas federações e associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.
- II. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.
- III. O credenciamento deverá ser solicitado até 48h úteis antes de cada partida pelo sistema <http://credencial.cbf.com.br/competicoes>.
- IV. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas (imprensa em geral) e 4 (quatro) horas (equipe técnica da transmissão de TV e repórteres das TVs detentoras de direitos) do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- V. Os profissionais serão posicionados na Tribuna de Imprensa e nas Cabines da Rádio / Transmissão do estádio. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.
- VI. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.